

# Município de Ijuí



# Poder Executivo

A Secretaria de Administração torna público a **Classificação Preliminar** da promoção por Antiquidade do Magistério por referencia. Conforme artigo 4º do Decreto Executivo nº 5.792 de 03/11/2015, que Regulamenta os Critérios de Avaliação, terão prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação das listas de classificação para interpor recurso.

### CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE "D" PARA "E"

PERÍODO DE AVALIAÇÃO - 01.07.2021 A 30.06.2022 COM VIGENCIA A CONTAR DE 01.01.2022

NOMES	firma	Promoç	DATA BASE	ADMISSÃO	DAS-ADMI	ADMI	1-ADM	1-ADM	2-ADM	1-ADM	3-AI	total
1 Rosalei Boneta de Moraes-160091		2016	30/06/2022	23/03/1993	10691	###	###	###	###	###	###	10691
2 Elisiane Foner Haas-171700		2016	30/06/2022	22/06/1999	8409	###	###	###	###	###	###	8409

MARILENE DOS SANTOS BERGMANN  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

ALEXANDRE CARVALHO ACOSTA  
SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO